



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de maio de 2023.

REQUERIMENTO Nº /23

Á

COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ASSUNTO: Verificação de problemas que vem ocorrendo na prestação de serviços de Atendimento Especial- ATENDE.

Considerando que, o Serviço de Atendimento Especial – Atende foi criado por meio do decreto nº 36.071 de 09 de maio de 1996 e atualmente é regido pela Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015. É uma modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários. Destina-se às pessoas com **autismo, surdocegueira ou deficiência física com alto grau de severidade e dependência**, no horário das 7h às 20h, de segunda-feira a domingo, excetuando-se os feriados.

Considerando que, esse serviço é de suma importância para a população que não apresentam condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos;

Considerando que, nós últimos meses o meu gabinete está recebendo inúmeras reclamações em relação a programação pré-agendada de viagens, que está sobrecarregada acarretando atrasos nessas programações;

Considerando ainda, que o número de pessoas que necessitam dos serviços do Atende aumentou na cidade de São Paulo e o número de vagas não acompanhou o aumento da demanda, o que está ocasionando uma demanda reprimida;

Considerando que, é fundamental a oferta dos serviços do Atende para a população com **autismo, surdocegueira ou deficiência física com alto grau de severidade e dependência**, que inclusive proporciona mais qualidade de vida á esses usuários;

REQUEREMOS da SPTrans uma audiência pública com os responsáveis pelo Serviço Atende para esclarecimento em relação as reclamações expostas acima.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Senival Moura

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de maio de 2023.

REQUERIMENTO Nº /23

Á

COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ASSUNTO: Verificação de problemas que vem ocorrendo na prestação de serviços de Atendimento Especial- ATENDE.

Considerando que, o Serviço de Atendimento Especial – Atende foi criado por meio do decreto nº 36.071 de 09 de maio de 1996 e atualmente é regido pela Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015. É uma modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários. Destina-se às pessoas com **autismo, surdocegueira ou deficiência física com alto grau de severidade e dependência**, no horário das 7h às 20h, de segunda-feira a domingo, excetuando-se os feriados.

Considerando que, esse serviço é de suma importância para a população que não apresentam condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos;

Considerando que, nós últimos meses o meu gabinete está recebendo inúmeras reclamações em relação a programação pré-agendada de viagens, que está sobrecarregada acarretando atrasos nessas programações;

Considerando ainda, que o número de pessoas que necessitam dos serviços do Atende aumentou na cidade de São Paulo e o número de vagas não acompanhou o aumento da demanda, o que está ocasionando uma demanda reprimida;

Considerando que, é fundamental a oferta dos serviços do Atende para a população com **autismo, surdocegueira ou deficiência física com alto grau de severidade e dependência**, que inclusive proporciona mais qualidade de vida á esses usuários;

REQUEREMOS da SPTrans uma audiência pública com os responsáveis pelo Serviço Atende para esclarecimento em relação as reclamações expostas acima.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Senival Moura

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de maio de 2023.

REQUERIMENTO Nº /23

Á

COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ASSUNTO: Verificação de problemas que vem ocorrendo na prestação de serviços de Atendimento Especial- ATENDE.

Considerando que, o Serviço de Atendimento Especial – Atende foi criado por meio do decreto nº 36.071 de 09 de maio de 1996 e atualmente é regido pela Lei Municipal nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015. É uma modalidade de transporte porta a porta, gratuito aos seus usuários. Destina-se às pessoas com **autismo, surdocegueira ou deficiência física com alto grau de severidade e dependência**, no horário das 7h às 20h, de segunda-feira a domingo, excetuando-se os feriados.

Considerando que, esse serviço é de suma importância para a população que não apresentam condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos;

Considerando que, nós últimos meses o meu gabinete está recebendo inúmeras reclamações em relação a programação pré-agendada de viagens, que está sobrecarregada acarretando atrasos nessas programações;

Considerando ainda, que o número de pessoas que necessitam dos serviços do Atende aumentou na cidade de São Paulo e o número de vagas não acompanhou o aumento da demanda, o que está ocasionando uma demanda reprimida;

Considerando que, é fundamental a oferta dos serviços do Atende para a população com **autismo, surdocegueira ou deficiência física com alto grau de severidade e dependência**, que inclusive proporciona mais qualidade de vida á esses usuários;

REQUEREMOS da SPTrans uma audiência pública com os responsáveis pelo Serviço Atende para esclarecimento em relação as reclamações expostas acima.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Senival Moura

Presidente da Comissão